



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
ESTADO DO PARÁ  
ÁREA DA TRANSAMAZÔNICA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 023 DE 25 DE JUNHO DE 1993

DISPÕE DE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NEGOCIAR  
COM A INICIATIVA PÚBLICA OU PRIVADA, EM FORMA DE COMODATO POR  
10 ANOS, O PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia

Faço saber que a

Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

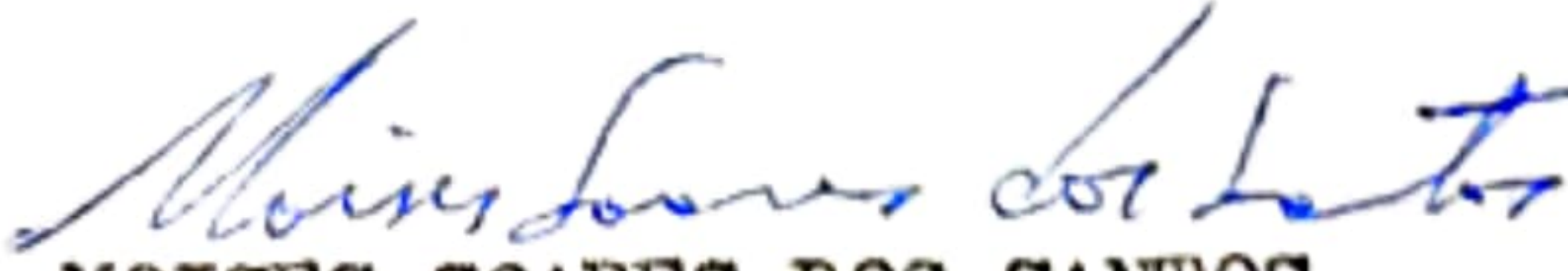
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado por esta Lei a negociar  
com a iniciativa pública ou privada, em forma de comodato por 10 anos  
o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, situado à rua Acrísio San-  
tos nº 188, nesta cidade.

Art. 2º - Poderá ser renovado este contrato caso o funcionamento esteja atenden-  
do às expectativas do Município.

Art. 3º - O contrato se destinará exclusivamente à implantação dos serviços de  
saúde, como: clínica médica para atendimento de consultas, posto ci-  
rúrgico e exames laboratoriais etc...

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as dispo-  
sições em contrário .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, EM 20  
DE JULHO DE 1993.

  
MOISES SOARES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
ESTADO DO PARÁ  
ÁREA DA TRANSAMAZÔNICA  
GABINETE DO PREFEITO

- INANOVIBILIDADE : Proibição de remoção do servidor para outro lugar.
- INSAIURE : Que faz mal a saúde.
- INVESTIDURA : Ato pelo qual alguém é empossado num cargo ou função.
- ISONOMIA : Igualdade.
- MOLÉSTIA PROFISSIONAL : Doença ou enfermidade, que se adquire no exercício de uma profissão ou trabalho.
- NOMEAÇÃO : Ato ou efeito de nomear, ou seja, de o poder público conferir a alguém determinado cargo, função ou comissão.
- PECUNIÁRIO : Relativo a dinheiro.
- PENHORA : Apreensão de bem do patrimônio do devedor, para garantir o pagamento ao credor.
- PETIÇÃO : Exprime reclamação, pedido ou requerimento.
- PRESCRIÇÃO : Perda do direito pelo seu não exercício em função do decurso de tempo.
- PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS : Pensão alimentícia.
- PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO : Assegura ao servidor o direito de poder refutar e contradizer todas as acusações que lhe são inputadas.
- PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO : Processo no qual as ações são tomadas com a maior brevidade possível.
- PROVENTO : Remuneração, renda, honorários.
- PROVIMENTO : Investidura no cargo.
- REINQUIRIR : Formulação de novas perguntas às testemunhas para melhor esclarecimento dos fatos.
- REMUNERAÇÃO : Vencimento, acréscimo das demais vantagens pecuniárias- adicionais, gratificações, etc.
- RETROAGIR : Voltar.
- SEQUESTRO : Apreensão por autoridade de bem sobre o qual há um litígio para ser o mesmo finalmente entregue a quem se entender a tanto ter direito.
- ULTERIOR : Posterior, após.
- USURA : Estipulação exagerada de juros para empréstimo de numerário(arbitra-  
gen)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
ESTADO DO PARÁ  
ÁREA DA TRANSAMAZÔNICA  
GABINETE DO PREFEITO

GLOSSÁRIO DO RJU

- AÇÃO REGRESSIVA** : A Fazenda Pública indenisa a pessoa que sofreu dano por parte de servidor e posteriormente cobra deste.
- ACRÉSCIMO** : Subida, ascensão na escala hierárquica, promoção.
- ACÓRDÃO** : Junto a outro processo.
- ARRESTO** : Apreensão judicial de bens (salário) de pessoa que se aponta como devedora para garantia de que pagará aquilo a que então de esta dirigida
- ASSENTAMENTO** : Anotação, registro de ato público ou privado.
- ATO COMISSIVO** : Agir de forma divergente das suas atribuições.
- ATO CULPOSO** : Agir com imprudência, negligência, imperícia.
- ATO DODOSO** : Intenção criminosa de fazer o mal - Agir de má fé.
- ATO OMISSIVO** : Agir com omissão. Deixar de fazer alguma coisa de sua responsabilidade ou que poderia fazer.
- CARGO EM COMISSÃO** : Cargo ocupado temporariamente, interinamente.
- CITAÇÃO** : É o chamamento a juízo a fim de participar de todos os atos ou termos do processo para apresentar defesa.
- CONSIGNAÇÃO** : Depósito para pagamento de terceiro.
- "DE OFÍCIO"** : Por determinação própria.
- DESÍDIA** : Desleixo, desatenção, indolência.
- DILAPIDAÇÃO** : Mau uso do patrimônio municipal.
- DÍVIDA ATIVA** : Débito para com Poder Público.
- EFEITO SUSPENSIVO** : Instituto processual que paralisa os efeitos da decisão recorrida até julgamento do recurso interposto.
- ERÁRIO** : Relativo à Fazenda Pública.
- EXONERAÇÃO** : Desligamento, dispensa, afastamento, liberação.
- EXPENSES** : à custa.
- "FARI JUS"** : Terá direito.
- IMPROBIDADE** : desonestidade, má-fama, incorreção, má conduta, má índole, má caráter.